



Lista Provisória de Classificação Final (CF)

Técnico/a Superior de Saúde – Farmacêutico/a, Serviço de Farmácia

113/TSS/2025

Comissão de Avaliação: Serviços Farmacêuticos: Liliana Calixto (Diretora de Serviço); Paula Prata (Técnica Superior de Saúde Principal); Nila Badracim (Assistente Principal Saúde). Serviço de Recursos Humanos: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); André Charraz (Técnico Superior); Mária Miguel (Técnica Superior).

Publicação anúncio de recrutamento: 22 de dezembro de 2025

Receção de candidaturas: 23 a 30 de dezembro de 2025

Avaliação Curricular: 12 e 19 de janeiro de 2026

Nota mínima para Entrevista de Seleção: 10,0 valores

Entrevista de Seleção: 23 de janeiro de 2026

Nota mínima para Admissão: 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
3	Marta Raquel Batalha Da Costa	17,0	16,8	16,8	Selecionado(a).
8	Ana Filipa Carreira Ribeiro	15,1	16,8	16,3	Selecionado(a).
7	Tânia da Fonseca Borralho	15,4	16,0	15,8	Selecionado(a).
5	Pedro Manuel Henriques Vaz	12,8	14,8	14,2	Selecionado(a).
2	Ana Luisa Vargas Henriques Mota Dos Santos	10,8	12,8	12,2	Selecionado(a).
9	Inês Margarida Botelho da Silva	16,7	n.a.	n.a.	Desistência.
6	Marta Alexandra Lavrador Henriques	11,9	n.a.	n.a.	Desistência.

n.a. – Não aplicável

Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as;
- A Comissão de Avaliação deliberou, em sede de avaliação curricular e em concordância com os respetivos critérios de avaliação, a aceitação de documentos comprovativos após a data da entrega curricular, tendo provido ao pedido de entrega de documentação;
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação;
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.



Amadora, 23 de janeiro de 2026

A Comissão de Avaliação

Liliana Calixto

Paula Prata

Nila Badracim

Inês Aguiar

André Charraz

Maria Miguel

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.